



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 622/2025

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a assembleia de voto da **freguesia de Samora Correia** foi desdobrada em **quinze (15) secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 2 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 3 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 4 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 5 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 6 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 7 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 8 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 9 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 10 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 11 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia
Secção de voto n.º 12 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
Secção de voto n.º 13 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
Secção de voto n.º 14 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
Secção de voto n.º 15 - Escola EB 2,3 do Porto Alto

Mais torna público, nos termos da mesma disposição, que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Benavente, 02 de dezembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino